

Registrar. A consideração da Sr. Presidente - R 06/06/19



PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACATU

Estado de São Paulo

Gabinete

Avenida Dona Evarista de Castro Ferreira nº 360 – Centro

Miracatu-SP - Fone: (13) 3847-7000

Email: gabinete@miracatu.sp.gov.br – site: www.miracatu.sp.gov.br



Mensagem ao Projeto de Lei nº 011/2019

CÂMARA MUNICIPAL DE MIRACATU

Projeto de Lei Ordinário

RECEBIDO SOB Nº 15/2019

Em 13/06/2019

Ilustríssimos Senhores;

Encaminhamos a consideração dos Vereadores dessa Egrégia Casa de Leis, o Projeto de Lei nº 011/2018, que “dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências”.

Informamos que se trata de recurso financeiro referente à Convênio, cujo objeto é “Fornecimento e Instalação de Unidade Sanitária Individual em Residências Unifamiliares no Município de Miracatu” conforme publicado no DOESP do dia 15/08/2018, conforme cópia que encaminhamos anexo.

Diante do exposto, solicitamos a apreciação e aprovação da referida, conforme dispõe a Lei Orgânica do Município.

Miracatu, 04 de junho de 2019.


EZIGOMAR PESSOA JUNIOR
Prefeito Municipal

A Câmara Municipal de
Miracatu-SP

*Autue-se para
tramitação*

my processu, 11/06/19


Suell Tiemi Tanaka de Matos
RG: 13.213.967-4
Presidente

Câmara Municipal de Miracatu - SP



PROTOCOLO GERAL 605/2019
Data: 06/06/2019 - Horário: 14:10
Legislativo



PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACATU

Estado de São Paulo

Gabinete

Avenida Dona Evarista de Castro Ferreira nº 360 – Centro

Miracatu-SP - Fone: (13) 3847-7000

Email: gabinete@miracatu.sp.gov.br – site: www.miracatu.sp.gov.br



PROJETO DE LEI Nº 011 DE 04 DE JUNHO DE 2019.

Autor: Prefeitura Municipal de Miracatu

CÂMARA MUNICIPAL DE MIRACATU

Projeto de Lei Ordinária

RECEBIDO SOB Nº 15/2019

Em 13/06/2019

“DISPÕE SOBRE ABERTURA DE
CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR
NO ORÇAMENTO VIGENTE E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

EZIGOMAR PESSOA JUNIOR, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade R.G. nº 34.843.565-4-SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 221.089.668-11, domiciliado e residente no Município de Miracatu, Estado de São Paulo, *Prefeito Municipal*, no uso de suas atribuições legais; faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no orçamento vigente, Crédito Adicional Suplementar no valor de **R\$ 343.350,00 (trezentos e quarenta e três mil trezentos e cinquenta reais)**, destinados a reforçar a seguinte dotação orçamentária:

	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FICHA	D.R.	VALOR
01.10.00	DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE OBRAS E SERVICOS			
01.10.01	DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE OBRAS E SERVICOS			
15.4520002.	Manutenção do Departamento			
3.3.90.39	Outros Servicos de Terceiros-Pessoa Jurídica	537	02.100.00	343.350.0
Total da Suplementação				343.350.00

Art. 2º A suplementação dar-se-á pelo provável excesso de arrecadação referente ao Convênio 2018-RB-348 cujo objeto é Fornecimento e Instalação de Unidade Sanitária Individual em Residências unifamiliares no Município de Miracatu.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, estando convalidadas as alterações na LDO e PPA.

Miracatu, 04 de maio de 2019.


EZIGOMAR PESSOA JUNIOR
Prefeito Municipal



Rica outorgada, em nome da FIOROTTO & FIOROTTO S/S LTDA, CNPJ n. 12.762.817/0001-86, a autorização administrativa para interdição em recursos hídricos superficiais, para fins de rodoviária no município de GLICÉRIO, conforme abaixo identificado:

- Travessia Aérea - Afluente do Rio Tietê - Coord. Geográficas Latitude S 21° 09' 55,91" - Longitude o 50° 09' 49,17" - Prazo 30 anos. Processo DAE 9709103 - Extrato de Portaria 4383/18.

Rica outorgada, em nome da CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DE CAMPINAS S/A, CNPJ n. 44.608.776/0001-64, a autorização administrativa para uso(s) em recursos hídricos superficiais e subterrâneos, para fins de comércio e serviços no município de CAMPINAS, conforme abaixo identificado:

- Lançamento Superficial - Afluente do Ribeirão Quilombo - Coord. Geográficas Latitude S 22° 52' 34,880" - Longitude o 47° 05' 44,810" - Volume Diário 400,08 m³ - Prazo 05 anos.

- Poço Local 001 DAE 277-0563 - Aquífero Cristalino - Coord. Geográficas Latitude S 22° 52' 40,127" - Longitude o 47° 06' 12,187" - Volume Diário 84,00 m³ - Prazo 05 anos.

- Poço Local 002 DAE 277-0564 - Aquífero Cristalino - Coord. Geográficas Latitude S 22° 50' 50,502" - Longitude o 47° 05' 53,377" - Volume Diário 324,00 m³ - Prazo 05 anos. Processo DAE 9805932 Vol. 2/3 - Extrato de Portaria 4384/18.

Rica outorgada, em nome da MAT S/A, CNPJ n. 33.416.231/0009-97, a autorização administrativa para uso(s) em recursos hídricos subterrâneos, para fins de atendimento industrial no município de Jundiá, conforme abaixo identificado:

- Poço Local 001 DAE 302-1025 - Aquífero Cristalino - Coord. Geográficas Latitude S 23° 09' 56,05" - Longitude o 46° 55' 53,51" - Volume Diário 45,00 m³ - Prazo 05 anos. Processo DAE 9805982 Vol. 002 - Extrato de Portaria 4385/18.

Rica outorgada, em nome da KARINA PISOS E REVESTIMENTOS CERÂMICOS LTDA, CNPJ n. 00.585.121/0002-23, a autorização administrativa para uso(s) em recursos hídricos subterrâneos, para fins de atendimento industrial no município de Cordeópolis, conforme abaixo identificado:

- Poço Local 001 DAE 219-0134 - Aquífero Tubarão - Coord. Geográficas Latitude S 22° 29' 58,44" - Longitude o 47° 25' 8,58" - Volume Diário 144,00 m³ - Prazo 05 anos. Processo DAE 9808323 Vol. 3 - Extrato de Portaria 4386/18.

Rica outorgada, em nome da HOSPITAL ITATIBA LTDA, CNPJ n. 02.290.842/0001-50, a autorização administrativa para uso(s) em recursos hídricos subterrâneos, para fins de comércio e serviços no município de Itatiba, conforme abaixo identificado:

- Poço Local 001 DAE 278-0162 - Aquífero Cristalino - Coord. Geográficas Latitude S 22° 57' 54,10" - Longitude o 46° 49' 26,58" - Volume Diário 200,00 m³ - Prazo 05 anos. Processo DAE 9811140 Vol. 02 - Extrato de Portaria 4387/18.

Rica outorgada, em nome da GOOD BOM SUPERMERCADOS LTDA, CNPJ n. 56.794.852/0018-09, a autorização administrativa para uso(s) em recursos hídricos subterrâneos, para fins de comércio e serviços no município de Sumaré, conforme abaixo identificado:

- Poço Local 001 DAE 277-0736 - Aquífero Tubarão - Coord. Geográficas Latitude S 22° 48' 7,77" - Longitude o 47° 11' 42,66" - Volume Diário 24,00 m³ - Prazo 05 anos. Processo DAE 9813565 Vol. 02 - Extrato de Portaria 4388/18.

Rica outorgada, em nome do CENTRO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO RENATO ARCHER - CTI, CNPJ n. 04.822.500/0001-60, a autorização administrativa para uso(s) em recursos hídricos subterrâneos, para fins de atendimento industrial no município de Campinas, conforme abaixo identificado:

- Poço Local 001 DAE 277-1130 - Aquífero Cristalino - Coord. Geográficas Latitude S 22° 51' 06,96" - Longitude o 47° 07' 44,71" - Volume Diário 91,00 m³ - Prazo 05 anos.

- Poço Local 004 DAE 277-1585 - Aquífero Cristalino - Coord. Geográficas Latitude S 22° 51' 12,24" - Longitude o 47° 07' 49,15" - Volume Diário 30,00 m³ - Prazo 05 anos. Processo DAE 9814830 Vol. 002 - Extrato de Portaria 4389/18.

Rica outorgada, em nome da ADATA INTEGRATION BRAZIL S/A, CNPJ n. 21.316.324/0001-03, a autorização administrativa para uso(s) em recursos hídricos subterrâneos, para fins de atendimento industrial no município de SANTO ANTONIO DA POSSE, conforme abaixo identificado:

- Poço Local 001 DAE 249-0713 - Aquífero Grupo Tubarão - Coord. Geográficas Latitude S 22° 36' 13,150" - Longitude o 47° 09' 13,440" - Volume Diário 150,00 m³ - Prazo 05 anos.

- Poço Local 002 DAE 249-0714 - Aquífero Grupo Tubarão - Coord. Geográficas Latitude S 22° 36' 12,090" - Longitude o 47° 09' 10,060" - Volume Diário 200,00 m³ - Prazo 05 anos. Processo DAE 9820579 Vol. 03 - Extrato de Portaria 4390/18.

Rica outorgada, em nome da ASSOCIAÇÃO RESIDENCIAL MORADA DO ENGENHO, CNPJ n. 13.815.729/0001-68, a autorização administrativa para uso(s) em recursos hídricos subterrâneos, para fins de recreação e paisagismo no município de Piracicaba, conforme abaixo identificado:

- Poço Local 001 DAE 247-0137 - Aquífero Tubarão - Coord. Geográficas Latitude S 22° 43' 58,49" - Longitude o 47° 40' 53,81" - Volume Diário 40,00 m³ - Prazo 05 anos. Processo DAE 9824099 Vol. 02 - Extrato de Portaria 4391/18.

Rica outorgada, em nome da CLÁUDIA TAKEUTI, CPF n. 291.040.008-54, a autorização administrativa para uso(s) em recursos hídricos superficiais, para fins de irrigação no município de Itolândia, conforme abaixo identificado:

- Captação Superficial - Afluente Córrego Votantim - Coord. Geográficas Latitude S 23° 39' 45,70" - Longitude o 47° 08' 10,90" - Volume Diário 500,00 m³ - Prazo 05 anos. Processo DAE 9824457 - Extrato de Portaria 4392/18.

Despacho do Superintendente, de 14-8-2018

Implantação de Empreendimento

Com fundamento no artigo 11, incisos I e XVI do Decreto 52.636, de 03/07/71, e à vista do 02/06/88, da Lei 9433, de 08/01/97, da Lei 6.134, de 02/06/88, do Decreto 32.995, de 07/02/91, da Lei 7.663, de 30/12/91, do Decreto 41.258, de 31/10/96 e da Portaria DAE 717 de 12/12/96,

À vista do Decreto Estadual 41.258, de 01/11/96, da Portaria DAE 717, de 12/12/96, e do Parecer Técnico da Diretoria da Bacia do Baixo Tietê, inserido no Autos DAE 9709103, ficam aprovados os estudos apresentados com interdição em recursos hídricos superficiais, de acordo com o abaixo descrito, com a finalidade de passagem, no Residencial Arela Branca, Estrada Municipal Jurella à Glória, Bairro: Jurella, município de Glorioso, requerida pela Fiorotto & Fiorotto S/S Ltda, CNPJ 12.762.817/0001-86, observadas as disposições legais e regulamentares que disciplinam a matéria.

- Travessia Aérea - Afluente do Rio Tietê - Coord. UTM (Km) N 7.659,31 - E 586,88 - MC 51.

I - Esta outorga não confere a seu titular o direito de uso exclusivo interdição nos recursos hídricos, tendo validade de até 3 anos da data de sua publicação.

II - Esta outorga, não desobriga o outorgado, a requerer a aprovação municipal, referente à legislação de uso e ocupação do solo, ou o atendimento à legislação federal e estadual, referentes à proteção ambiental (Lei Federal n. 12.344/2010).

Referência: Autos DAE 9807569. À vista do § único do artigo 8 do Decreto Estadual 41.258, de 01/11/96, do artigo 11 da Portaria DAE 717, de 12/12/96, e em atendimento ao Parecer Técnico da Diretoria da Bacia do Médio Tietê - BMT, fica revogada a Portaria DAE 2021, de 29-06-2017, que autorizou a Sobom Centro Médico Hospitalar Ltda, CNPJ 50.739.135/0001-41, localizada na Rua 23 de Maio, 790, Bairro do Vianello, no município de Jundiá, pelo prazo de 5 anos, a captação água do Aquífero Cristalino, Poço Local 001 - DAE 302-0135, às Coordenadas UTM (Km) N 7.432,79 e E 307,24, MC 45.

Reti-Ratificações do D.O.

De 9-2-2013

Autos 9909965 - Vol. 003 - Extrato de Portaria 346/13

Onde se lê: Autos 9903893 - Prov. 001 e Prov. 002 - Vol. 002

Leia-se: Autos 9909965 - Vol. 003

Incluir: Travessia Aérea 8 Seção retangular B=6,50 m H=3,50 m - concreto - Afluente do Rio Guarapiranga Rua Amatiba - Coord. UTM (Km) N 7.380,99 - E 322,22 - MC 45 - Prazo 30 anos;

- Travessia Intermediária 9 Seção retangular B=10,00 m H=3,50 m - concreto - Afluente do Rio Guarapiranga Rua José Teodoro de Lima - Coord. UTM (Km) N 7.381,76 - E 323,77 - MC 45 - Prazo 30 anos;

- Travessia Intermediária 10 Seção retangular B=13,00 m H=3,50 m - concreto - Afluente do Rio Guarapiranga Rua Frederico Grote - Coord. UTM (Km) N 7.381,97 - E 323,67 - MC 45 - Prazo 30 anos.

De 18-4-2017

Autos 9501789 - Extrato de Portaria 1587/16. Excluir:

- Poço Local-002 - DAE 360-0030 - Aquífero Cristalino - Coord. UTM (Km) - N 7.352,56 - E 280,19 - MC 45 - Prazo 05 anos - vazão 4,00 m3/h - período 16 h/dia - (todas) d/m.

De 1-11-2017

Processo 9303115 - Extrato de Portaria 3768/17. Onde se lê: em recursos hídricos superficiais, para fins de irrigação, no município de PATROCÍNIO PAULISTA, leia-se: em recursos hídricos superficiais, para fins de irrigação, na Fazenda Nossa Senhora de Fátima, Estrada Vicinal Wilson Couto Rosa, a 24 Km de Patrocínio Paulista, no município de PATROCÍNIO PAULISTA.

De 14-12-2017

Processo 9704706 - Extrato de Portaria 4622/17

Onde se lê: ...para fins de atendimento urbano...

- Poço Local 001 DAE 137-0019. Período 30 h/dia...

Leia-se: ...para fins de atendimento doméstico...

- Poço Local 001 DAE 137-0019. Período 8 h/dia...

De 3-3-2018

Processo 9408166 - Extrato de Portaria 1049/18. Excluir:

Parágrafo único - A validade desta Portaria está condicionada à apresentação do(s) requerimento(s) correspondente(s) ao(s) anexo(s) 9-4, da Instrução Técnica DPO 09, de 30-05-2017, na sede ou escritório técnico de apoio da Diretoria da Bacia onde foi protocolada a solicitação.

De 12-4-2018

Processo 9823745 - Extrato de Portaria 1903/18. Onde se lê: - Poço Local 001 DAE 341-0305... Coord. Geográficas Latitude S 23° 36' 39,050" - Longitude o 47° 04' 50,510" - leia-se: - Poço Local 001 DAE 341-0305... Coord. Geográficas Latitude S 23° 36' 40,42" - Longitude o 47° 04' 51,79".

De 18-4-2018

Processo 9811143 - Vol. 02 - Extrato de Portaria 2031/18

Onde se lê: Parágrafo único - Esta Portaria de Outorga está condicionada à apresentação, na sede ou escritório de apoio Técnico da Diretoria da Bacia onde foi protocolada a solicitação, novo relatório fotográfico, demonstrando a construção de dispositivo para dissipação de energia (escada hidráulica), junto ao lançamento.

Leia-se: Parágrafo único - O usuário deverá apresentar, no prazo de 90 (noventa) dias, contados a partir da data de publicação desta Portaria, relatório fotográfico, demonstrando a construção de dispositivo para dissipação de energia (escada hidráulica), junto ao lançamento.

De 15-5-2018

Processo 9810235 - Vol. 02 - Extrato de Portaria 2497/18. Onde se lê: para fins de atendimento urbano, leia-se: para fins de comércio e serviços.

Processo 9809683 - Vol. 03 - Extrato de Portaria 2496/18. Incluir: Parágrafo único - Esta Portaria, fica condicionada à existência e posse pelo usuário, de cadastro junto à Vigilância Sanitária Municipal, bem como do Parecer Técnico da Companhia Ambiental do Estado de São Paulo - CETESB com manifestação favorável ao (s) uso (s), tendo em vista que a captação subterrânea está inserida em área especialmente protegida, conforme Resolução Conjunta SMA/SERHS n. 01/2005.

De 23-5-2018

Processo 9823869 - Extrato de Portaria 2707/18. Incluir: §1. - A validade desta Portaria de Outorga está condicionada à apresentação na Sede ou escritórios de apoio técnico da Diretoria da Bacia do Médio Tietê, do Requerimento de renovação de Outorga de Direito de Uso para Captação de Águas Subterrâneas (Anexo 10 - D da Instrução Técnica DPO n. 10, de 30-05-2017), devidamente assinado pelo requerente ou seu responsável legal, § 2. - Em vista da localização em área (s) declarada (s) contaminada (s) pela CETESB, a validade desta Portaria está condicionada a obtenção e observação pelo usuário de Parecer Técnico favorável da CETESB.

Processo 9706390 - Extrato de Portaria 2698/18. Onde se lê: - Poço Local-001 - DAE 072-0148, leia-se: - Poço Local-001 - DAE 072-0116.

De 31-5-2018

Processo 9820436 - Extrato de Portaria 2905/18

Onde se lê: Parágrafo único - A validade desta Portaria está condicionada à apresentação dos seguintes documentos, a partir da publicação deste Auto, na sede ou escritório técnico de apoio da Diretoria da Bacia onde foi protocolada a solicitação:

I - Requerimento correspondente ao anexo 10-C da Instrução Técnica DPO n. 10, de 30-05-2017.

II - Complementação do pagamento da taxa referente ao uso requerido, no prazo de 90 (noventa) dias.

Leia-se: §1. - A validade desta Portaria está condicionada à apresentação do(s) requerimento(s) correspondente(s) ao(s) anexo(s) 10 C, da Instrução Técnica DPO n. 10, de 30-05-2017, na sede ou escritório técnico de apoio da Diretoria da Bacia onde foi protocolada a solicitação.

§2. - O usuário deverá apresentar, na sede ou escritórios de apoio técnico da Diretoria da Bacia onde foi protocolada a solicitação, do comprovante do pagamento da complementação da taxa referente ao uso requerido, no prazo de 90 (noventa) dias, a partir da publicação deste ato.

De 6-6-2018

Processo 9813601 - Vol. 002 - Extrato de Portaria 2296/18

Onde se lê: §1. - Esta Portaria de Outorga está condicionada à apresentação, na sede ou escritório de apoio Técnico da Diretoria da Bacia onde foi protocolada a solicitação, relatório fotográfico que comprove a instalação de equipamento medidor de volumes (hidrômetro) na captação superficial, no prazo de 90 (noventa) dias, contados a partir da publicação desta Portaria.

§2. - Relatório fotográfico que comprove a instalação de equipamento medidor de volumes (hidrômetro) na captação superficial, e da execução de estruturas de dissipação de energia, ou de dispositivos de proteção contra erosão.

De 7-7-2018

Processo 9304811 - Vol. 002 - Extrato de Portaria 3628/18

Incluir: §2. - A validade desta Portaria de Outorga ficará condicionada à apresentação junto ao DAE, em um prazo de 180 (cento e oitenta) dias, de relatório fotográfico que possibilite a constatação de que as obras necessárias à adequação do projeto do barramento apresentado ao DAE e aprovado através da Portaria DAE 2769 de 11-12-2012, foram finalizadas.

DIRETORIA DA BACIA DO BAIXO TIETÊ

Despacho do Diretor, de 7-8-2018

Declaração de Dispensa de Outorga

Tendo em vista o disposto na Portaria DAE 1.630, de 30-05-2017, as declarações e as informações constantes do requerimento, registrado sob o Protocolo DAE 6552/2018, apresentado por Graciano Resurreição Afonso Neto, CPF 122.297.158-52 e do parecer técnico contido no Processo DAE 9705636 Volume 01, os declarações dispensadas de outorga (s) interdição (s) ou (s) serviços (s), localizados no município de Boa Esperança do Sul-SP, conforme abaixo:

Captação Superficial - Rio do Peixe - Coord. Geográficas Latitude S 21°53'42,32" - Longitude o 48°18'54,21" - Volume 15,60 m3/dia. Extrato DDO/BPT n. 387, de 07-08-2018.

DIRETORIA DA BACIA DO PARAÍBA E LITORAL NORTE

Despacho do Diretor, de 2-8-2018

Informe de Indeferimento

Requerente ou Usuário: Hélio Gonçalves Pires

CNPJ/CPF: 071.125.768-06

Processo DAE 9607558

Tendo em vista o disposto na(s) Portaria(s) DAE 717/96 e 1630/2017, nas Instruções Técnicas DPO correspondentes e no parecer técnico contido no referido Processo DAE, ficam indeferidos (s) o(s) seguinte(s) requerimento(s):

N. Protocolo 10.216 - 25-06-2018 - Cadastro de Captação de Água Subterrânea-Coordenadas Geográficas Latitude S 23°06'41,8" - Longitude o 54°54'56,0" - Extrato de Informe de Indeferimento/BPR/n. 024, de 02-08-2018.

Requerente ou Usuário: Daniel Moradei de Almeida

CNPJ/CPF: 346.491.038-51

Processo DAE 9607459

Tendo em vista o disposto na(s) Portaria(s) DAE 717/96 e 1630/2017, nas Instruções Técnicas DPO correspondentes e no parecer técnico contido no referido Processo DAE, ficam indeferidos (s) o(s) seguinte(s) requerimento(s):

N. Protocolo 9977 - 15-06-2018 Cadastro de Captação de Água Subterrânea-Coord. Geográficas Latitude S 23°09'59,9" - Longitude o 45°15'37,1". Extrato de Informe de Indeferimento/BPR/n. 025, de 05-08-2018.

DIRETORIA DA BACIA DO PARDO GRANDE

Despacho do Diretor, de 31-7-2018

Declaração de Dispensa de Outorga

Tendo em vista o disposto nas Portarias DAE 1.630 e 1.631, de 30-05-2017, as declarações e as informações constantes do requerimento, registrados sob o Protocolo DAE 26.055/17, de 08-11-2017, apresentado por Pomari Negócios Imobiliários S/A, CNPJ: 56.663.610/0002-00, e do parecer técnico contido no Processo DAE 9311140, declaramos dispensado de outorga os usos de recursos hídricos localizados na propriedade denominada "Fazenda Indaiá", no município de São Carlos, para uso doméstico e rural, conforme abaixo:

Poço Local 001 DAE 143-0006(matrícula n. 55.619) - Aquífero Grupo Bauro - Coord. Geográficas Latitude S 21°41'47,00" - Longitude o 47°55'20,00" - Volume 15,00 m3/dia.

Poço Local 002 DAE 143-0061(matrícula n. 55.618) - Aquífero Grupo Bauro - Coord. Geográficas Latitude S 21°41'17,00" - Longitude o 47°54'15,00" - Volume 12,00 m3/dia. Extrato DDO/BPG n. 436/18, de 31-07-2018.

DIRETORIA DA BACIA DO PEIXE: PARANAPANEMA

Despacho do Diretor, de 7-8-2018

Declaração de Dispensa de Outorga

Tendo em vista o disposto nas Portarias DAE 1.630 e 1.631, de 30-05-2017, as declarações e as informações constantes do requerimento, registrado sob o Protocolo DAE 10051/2018-BPP-BPP, de 19-06-2018, apresentado por Sílvia Bernardo Mendes, CPF 751.083.648-49, e do parecer técnico contido no Processo DAE 9411663 Volume 1, declaramos dispensado de outorga o uso e a interdição, localizados no município de Pilar do Sul, para fins de lazer, uso doméstico e sanitário, conforme abaixo:

Poço Local 001 DAE 358-0036 - Aquífero Serra Geral - Coord. Geográficas Latitude S 23°48'19,78" - Longitude o 47°38'48,87" - Volume 15,00 m3/dia. Extrato DDO/BPP n. 359, de 07-08-2018.

DIRETORIA DA BACIA DO RIBEIRA E LITORAL SUL

Despachos do Diretor, de 14-8-2018

Declaração de Dispensa de Outorga

Tendo em vista o disposto nas Portarias DAE 1.630 e 1.631, de 30-05-2017, as declarações e as informações constantes do requerimento, apresentado por SÉRGIO RAIMUNDO DE CARVALHO, CPF 188.607.188-80 e do parecer técnico contido no Processo DAE 9502105, declaramos dispensados de outorga os usos e as interdições, localizados no município de Registro, conforme abaixo:

- Reservatório de Acumulação - Afluente sem nome do córrego do quilombo - Coord. Geográficas Latitude S 24°31'54,030" - Longitude o 47°54'48,340" - Prazo indeterminado; solicitado pelo Requerimento 20180009172-SKL.

- Reservatório de Acumulação - Afluente sem nome do córrego do quilombo - Coord. Geográficas Latitude S 24°31'54,410" - Longitude o 47°54'47,540" - Prazo indeterminado; solicitado pelo Requerimento 20180009172-QPD.

- Reservatório de Acumulação - Afluente sem nome do córrego do quilombo - Coord. Geográficas Latitude S 24°31'56,250" - Longitude o 47°54'49,500" - Prazo indeterminado; solicitado pelo Requerimento 20180009172-EQ3.

- Reservatório de Acumulação - Afluente sem nome do córrego do quilombo - Coord. Geográficas Latitude S 24°31'58,350" - Longitude o 47°54'50,560" - Prazo indeterminado; solicitado pelo Requerimento 20180009172-WEH.

Extrato DDO Diretoria da Bacia do Ribeira de Iguaçu e Litoral Sul 103/2018.

Informe de Indeferimento

Informe de Indeferimento

Tendo em vista o disposto na Portaria DAE 1630/2017 e no Parecer Técnico e Instruções Técnicas DPO correspondentes e no parecer técnico contido no Processo DAE 9502068, fica indeferido o seguinte requerimento em nome de Leandro aranha, CPF 333.748.198-71, do Município de Jaqueira:

Captação Superficial - Não identificado - Coord. Geográficas Latitude S 23°51'19,991" - Longitude o 47°77'10,762" - Vazão Máxima Instantânea 1,00 m³/h - Uso Diário Máximo: Volume 12,00 m³ - Período 12h/dia - Prazo Indeterminado; solicitado pelo Requerimento 20180002769-3KK. Extrato de Informe de Indeferimento/ Diretoria de Bacia do Ribeira de Iguaçu e Litoral Sul 007/2018.

DIRETORIA DE BACIA DO TURVO GRANDE

Despacho do Diretor, de 13-8-2018

Informe de Indeferimento

Requerente ou Usuário: Cooperitrus - Cooperativa de Produtores Rurais (Monte Azul Paulista)

CNPJ/CPF: 45.236.791/0004-34

Processo DAE 9204764 - Volumes 01 e 02

Tendo em vista o disposto na(s) Portaria(s) DAE 1630, de 01-07-2017, nas Instruções Técnicas DPO correspondentes e no Parecer Técnico DPO-PTA n. 1.418/17 contido no referido Processo DAE, ficam indeferidos (s) o(s) seguinte(s) requerimento(s):

N. Protocolo 22.781/2017 - 25-09-2017 - Captação de Água Subterrânea (Poço Tubular Profundo) - Coord. Geográficas Latitude S 20°54'18,64" - Longitude o 48°38'19,80" - Vazão 14,00 m3/dia. Extrato de Informe de Indeferimento/BTG/n. 014, de 13-08-2018.

Despachos do Diretor, de 13-8-2018

Declaração de Dispensa de Outorga

Tendo em vista o disposto nas Portarias DAE 1.630 e 1.631, de 30-05-2017, as declarações e as informações constantes do requerimento, apresentado por Claudio Cruz Gonçalves Júnior, CPF/CNPJ 169.688.718-59 e do parecer técnico contido no Processo DAE 9207897, declaramos dispensados de outorga o(s) uso(s) e a(s) interdição(s), localizados no município de Américo de Campos, conforme abaixo:

- Reservatório de Acumulação - Coord. Geográficas Latitude S 20°19'29,640" - Longitude o 49°48'52,850" - Prazo Indeterminado; Solicitado pelo Requerimento 20180009213-85R.

- Captação Superficial - Ribeirão Águas Paradas - Coord. Geográficas Latitude S 20°19'29,640" - Longitude o 49°48'52,850" - Vazão Máxima Instantânea 3,00 m³/h - Uso Diário Máximo: Volume 15,00 m³ - Período 5h/dia - Prazo Indeterminado; Solicitado pelo Requerimento 20180009213-NR0. Extrato DDO Diretoria da Bacia do Turvo Grande 352/2018.

Declaração de Dispensa de Outorga

Tendo em vista o disposto nas Portarias DAE 1.630 e 1.631, de 30-05-2017, as declarações e as informações constantes do requerimento, apresentado por Aparecido de Jesus Prates e Outra, CPF/CNPJ 98.523.596/0001-16 e do parecer técnico contido no Processo DAE 9207901, declaramos dispensados de outorga o(s) uso(s) e a(s) interdição(s), localizados no município de São Francisco, conforme abaixo:

- Captação Superficial - Córrego da Itaipema - Coord. Geográficas Latitude S 20°22'46,567" - Longitude o 50°37'42,618" - Vazão Máxima Instantânea 0,00 m³/h - Uso Diário Máximo: Volume 18,00 m³ - Período 3h/dia - Prazo Indeterminado; Solicitado pelo Requerimento 20180009192-9W0.

- Reservatório de Acumulação - Coord. Geográficas Latitude S 20°22'46,128" - Longitude o 50°37'42,722" - Prazo Indeterminado; Solicitado pelo Requerimento 20180009192-50S.

Extrato DDO Diretoria da Bacia do Turvo Grande 353/2018.

COMITÉ DE BACIAS HIDROGRÁFICAS DO RIBEIRO DE IGUAPE E LITORAL SUL

Deliberação Ad-Referendum CBH-RB-235, de 14-8-2018

Indica prioridades de aplicação dos recursos

07/06/2019

12.051/12 - Código Florestal) e ao controle de poluição das águas (Lei Estadual 997/76 e seu regulamento), para viabilizar este empreendimento.

Despacho do Superintendente, de 14-8-2018

Tornando sem efeito a Publicação do D.O. de 23-06-2018. Despacho do Superintendente, de 22-6-2018.

Revogação - com fundamento no artigo 11, incisos I e XVI, do Decreto 52.636, de 03/02/71, e à vista do Código de Águas, da Lei 6.134, de 02/06/88, do Decreto 32.955, de 07/02/91, da Lei 7.663, de 30/12/91, do Decreto 41.258, de 31/10/96, e da Portaria DAEE 717, de 12/12/96.

RESOLUÇÃO DE ATO(S) ADMINISTRATIVO(S), A PARTIR DA PUBLICAÇÃO DESTA.

§2. - Esta Portaria de Outorga está condicionada à apresentação, na sede ou escritório de apoio Técnico da Diretoria da Bacia onde foi protocolada a solicitação, relatório fotográfico que comprove a execução de estruturas de dissipação de energia ou de dispositivos de proteção contra erosão, no prazo máximo de até 90 (noventa) dias, a partir da publicação desta.

Letra-se: §1º - O usuário deverá apresentar os seguintes documentos, a partir da publicação deste Ato, na sede ou escritório de apoio técnico da Diretoria de Bacia onde foi protocolada a solicitação, no prazo de 90 (noventa) dias.

PDF.js viewer

lendo em vista o disposto na Portaria DAEE 1630/2017 e suas Portarias e Instruções Técnicas DPO complementares e no parecer técnico contido no Processo DAEE 9502070, fica indeferido o seguinte requerimento em nome de Edson Dias de Oliveira, CPF 918.377.408-44, do Município de Barra do Turvo:

- Captação Subterrânea - Aquifero Cristalino-fraturado - Coord. Geográficas Latitude S (24°56'15,720") - Longitude O (48°17'37,650") - Volume Diário: 14,00 m³ - Prazo indeterminado; solicitado pelo Requerimento 20180007905-EUA, Extrato de Informe de Indeferimento/ Diretoria de Bacia do Ribeira de Iguaçu e Litoral Sul 006/2018.

Paralelo e Litoral Sul - Captação - e o parecer o interessado, "com trapartida" é a parcela de participação com recursos próprios do tomador; "Total do Empreendimento" é o montante requerido pelo empreendimento.

Artigo 2º: O Presidente do CBH-RB poderá, ouvido o plenário, propor ao COFEHIDRO a desclassificação do(s) tomador(es), quando ocorrer pedido, justificando o desinteresse ao recurso ou quando for constatada a inviabilidade do empreendimento por questões técnicas e/ou financeiras;

Artigo 3º: Esta Deliberação entra em vigor a partir da sua publicação no Diário Oficial do Estado.



**"Quadro I" da Deliberação Ad-Referendum CBH-RB-235, de 14-08-2018.****Empreendimentos classificados para financiamento FEHIDRO/2018, com recursos da compensação financeira e royalties de Itaipua.**

Empreendimento/Local	PDC	Tomador	Mod.	Valores Fehidro por Exercício			Contrap.	Total Empr.
				2017	2018	2019		
Fornecimento e instalação de 43 Unidades Sanitárias Individuais (USI's), para tratamento de esgoto domiciliar no Bairro Barra do Ribeirão da Serra, do Município de Sete Barras / Sete Barras.	3.1	PM Sete Barras	FP	0,00	343.350,00	0,00	56.607,79	399.957,79
Execução de fornecimento e instalação de Unidades Sanitárias Individuais (USI) para tratamento de esgoto unifamiliar no Quilombo do Peropava, município de Registro-SP / Registro.	3.1	Associação Quilombola do Sítio Bruno	FP	0,00	332.788,41	0,00	41.373,01	374.161,42
Instalação de unidades sanitárias individuais (USI's) para 25 famílias de baixa renda do Bairro Água Salgada / Ribeira.	3.1	PM Ribeira	FP	0,00	115.388,95	0,00	14.261,55	129.650,50
Fornecimento e instalação de unidade sanitária individual em residências unifamiliares no Município de Miracatu / Miracatu.	3.1	PM Miracatu	FP	0,00	343.350,00	0,00	7.839,52	351.189,52
Instalação de USIs (Unidades Sanitárias Individuais) para tratamento de esgoto em Domicílios de Comunidades Carentes do Município de Itapiraçu Paulista / Itapiraçu Paulista.	3.1	PM Itapiraçu Paulista	FP	0,00	328.431,84	0,00	6.705,38	335.137,22
USI Legal - instalação de 50 unidades sanitárias individuais distribuídas no município / Barra do Chapéu.	3.1	PM Barra do Chapéu	FP	0,00	343.320,13	0,00	14.950,00	358.270,13
Desassoreamento do Rio Pariqueira-Açu entre as estacas 0+00 e 75+00 do projeto básico / Pariqueira-Açu.	7.2	PM Pariqueira-Açu	FP	0,00	330.063,88	0,00	6.736,00	336.799,88
Canalização de águas pluviais na Av. Brasil, R. Torito e Av. Washington Luiz / Juquiá.	7.2	PM Juquiá	FP	0,00	336.821,22	0,00	142.886,94	479.708,16
Comunicação Social da Gestão dos Recursos Hídricos na Vertente Litorânea / Registro.	8.1	Instituto Costa Brasilis	FP	0,00	240.000,00(*)	0,00	27.000,00	267.000,00

(*) Este valor é composto por recursos de investimento do CBH-RB, do CBH-BS e do CBH-LN, com participação de R\$ 80.000,00, comitê.

"Quadro II" da Deliberação Ad-Referendum CBH-RB-235, de 14-08-2018.**Empreendimento classificado para financiamento FEHIDRO/2018, com recursos da Cobrança pelo uso da água**

Empreendimento/Local	PDC	Tomador	Mod.	Valores Fehidro por Exercício			Contrap.	Total Empr.
				2017	2018	2019		
Ações de melhoria da estrutura logística e operacional da Secretaria Executiva do CBH-RB / Registro	2.6	DAEE	FP	0,00	76.100,00	0,00	0,00	76.100,00
Coletivo Eco-Responsável na bacia do Ribeira de Iguaçu: aperfeiçoamento da gestão integrada de resíduos / Cananéia	3.2	PM Cananéia	FP	0,00	316.830,80	0,00	47.959,80	364.790,60
Implantação da 1ª Fase da Coleta Seletiva no Município de Juquiá / Juquiá	3.2	PM Juquiá	FP	0,00	307.269,28	0,00	6.274,13	313.543,41

"Quadro III" da Deliberação Ad-Referendum CBH-RB-235, de 14-08-2018.**Empreendimento classificado aguardando disponibilidade de recursos oriundos do saldo do "Quadro I"**

Empreendimento/Local	PDC	Tomador	Mod.	Valores Fehidro por Exercício			Contrap.	Total Empr.
				2017	2018	2019		
Construção de contenção com gabião / Itapiraçu Paulista	7.2	PM Itapiraçu Paulista	FP	0,00	222.499,38	0,00	4.540,80	227.040,18

"Quadro IV" da Deliberação Ad-Referendum CBH-RB-235, de 14-08-2018.**Empreendimento classificado aguardando disponibilidade de recursos oriundos do saldo do "Quadro II"**

Empreendimento/Local	PDC	Tomador	Mod.	Valores Fehidro por Exercício			Contrap.	Total Empr.
				2017	2018	2019		
Plano municipal simplificado de gestão integrada resíduo de sólidos e implantação da coleta seletiva no município de Jacupiranga Estado de São Paulo / Jacupiranga	3.2	Assoc. Paulista dos Gestores Ambientais	FP	0,00	265.961,00	0,00	36.000,00	301.961,00

Universidade de São Paulo

REITORIA

MUSEU DE ARQUEOLOGIA E ETNOLOGIA

Portaria DAE - 2, de 10-08-2018

Dispõe sobre a eleição para escolha de representantes docentes titulares e suplentes junto à Comissão de Pós-Graduação em Arqueologia do Museu de Arqueologia e Etnologia.

A Diretora do Museu de Arqueologia e Etnologia da Universidade de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, considerando a necessidade de recomposição da Comissão de Pós-Graduação em Arqueologia, resolve:

Artigo 1º - A eleição para escolha de representantes docentes titulares e suplentes junto à Comissão de Pós-Graduação em Arqueologia será realizada por meio de voto direto e secreto com início no dia 12-09-2018 às 08h e término no dia 13-09-2018 às 18h, com utilização do sistema eletrônico de votação e totalização de votos.

§ 1º - O Sistema de Votação da Universidade de São Paulo encaminhará aos eleitores, em seu e-mail institucional, o endereço eletrônico do sistema de votação e a senha de acesso com a qual o eleitor poderá exercer seu voto.

§ 2º - O sistema eletrônico contabilizará cada voto, assegurando-lhe sigilo e inviolabilidade.

§ 3º - A representação referida neste artigo será numericamente composta na seguinte conformidade, de acordo com o artigo 28 do Regulamento de Pós-Graduação da Universidade de São Paulo - Resolução 7493, de 27-03-2018.

Artigo 2º - As vagas a que se referem este pleito estão compostas e seguinte forma:

01 (uma) vaga para membro titular e 01 (uma) vaga para suplente, dentre a categoria de professores titulares.

EDITORIA DA USP

Termo Aditivo

Processo: 2017.1.218.91.8

Primeiro Termo Aditivo ao Contrato de Edição assinado em 15-08-2017, entre a Universidade de São Paulo, por meio de sua Editora - Edusp e Gil da Costa Marques, para a edição da obra "Física I - Mecânica".

Pelo presente termo, fica atualizado o título para "Física Universitária 1: Mecânica Básica" e aditada a cláusula: 7. A publicação da primeira edição da obra "Física Universitária 1: Mecânica Básica", terá uma tiragem de 1.000 (mil) exemplares e o preço de capa de R\$ 62,00.

Ficam ratificadas e em vigência as demais cláusulas do contrato, desde que não contrariem o que ficou convencionado no presente Termo Aditivo.

Termo assinado em 14-08-2018.

Termo Aditivo

Processo: 2018.1.185.91.3

Primeiro Termo Aditivo ao Contrato de Edição assinado em 04-07-2018, entre a Universidade de São Paulo, por meio de sua Editora - Edusp e Silvio Roberto de Azevedo Salinas, para a edição da obra "Introdução à Física Estatística".

Pelo presente termo fica aditada a cláusula:

7. A publicação da obra "Introdução à Física Estatística", 2ª edição, 4ª. reimpressão, terá uma tiragem de 2.500 (dois mil e quinhentos) exemplares e o preço de capa de R\$ 80,00.

Ficam ratificadas e em vigência as demais cláusulas do contrato, desde que não contrariem o que ficou convencionado no presente Termo Aditivo.

Termo assinado em 14-08-2018.

Termo Aditivo

Processo: 2015.1.52.91.0

Primeiro Termo Aditivo ao Contrato de Edição assinado em 23-04-2015, entre a Universidade de São Paulo, por meio de sua Editora - Edusp e Dmitri Cerboncini Fernandes para a edição da obra "Sentinelas da Tradição: A Constituição da Autenticidade no Samba e no Choro".

Pelo presente termo fica aditada a cláusula:

7. A publicação da primeira edição da obra "Sentinelas da Tradição: A Constituição da Autenticidade no Samba e no Choro", terá uma tiragem de 1000 (mil) exemplares e o preço de capa de R\$ 70,00.

Ficam ratificadas e em vigência as demais cláusulas do contrato, desde que não contrariem o que ficou convencionado no presente Termo Aditivo.

Artigo 4º - São elegíveis e eleitores todos os docentes da EACH.

Artigo 5º - Os candidatos somente poderão se inscrever em inscrições (titular e suplente), por meio de requerimento encaminhado para o e-mail atac-each@usp.br, com o assunto "Eleição CTA", no período de 20 a 24-08-2018.

Artigo 6º - Cada eleitor poderá votar em apenas uma inscrição.

Artigo 7º - No dia 28-08-2018 será divulgada no sítio eletrônico da EACH a relação dos candidatos registrados.

Artigo 8º - A mesa eleitoral será composta por: Prof. Marcelo de Souza Lauretto (Presidente), Profa. Isabel Cristina Italiano (Mesária) e Sra. Nilva Fátima de Souza (Mesária).

Artigo 9º - O processo eleitoral para cada categoria obedecerá às seguintes condições:

I - registro prévio de candidatos na forma estabelecida pelo artigo 5º;

II - proclamação do resultado geral da eleição pela Assistência Acadêmica após a apuração do pleito.

Artigo 10 - Encerrados os trabalhos eleitorais, todo material relativo à eleição será conservado pela Assistência Técnica Acadêmica pelo prazo de trinta dias.

Artigo 11 - No prazo de até três dias úteis, após a proclamação dos eleitos, poderá ser impetrado recurso sobre o resultado da eleição dirigido à Diretora da EACH.

§ 1º - O recurso referido neste artigo será protocolado na Seção de Expediente da EACH e não produzirá efeito suspensivo.

§ 2º - O recurso a que se refere este artigo será decidido pela Diretora da EACH, no prazo máximo de 05 cinco dias contados da data de sua impetração.

Artigo 12 - Em caso de empate, será observado o Artigo 220 do Regimento Geral da USP.

Artigo 13 - Os casos omissos serão resolvidos de plano pela Diretora da EACH.

Artigo 14 - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

SEÇÃO DE GRADUAÇÃO

Portaria Interna EACH - 50, de 14-08-2018

Designa Monitor Voluntário

A Diretora da Escola de Artes, Ciências e Humanidades da Universidade de São Paulo (EACH-USP), de acordo com o disposto nos Artigos 208 e 209 do Regimento Geral da Universidade de São Paulo, resolve:

Artigo 1º - Designar a aluna 9780709 - Carolina Burkart para exercer, no período de agosto a novembro de 2018, as funções voluntárias de aluno monitor na disciplina de graduação ACH3787 - Seminários de Políticas Públicas Setoriais VI - Multiculturalismo e Direitos.

Artigo 2º - Designar o aluno 10414571 - Marcelo Torres do Ó, para exercer, no período de agosto a novembro de 2018, as funções voluntárias de aluno monitor na disciplina de graduação ACH2023 - Algoritmos e Estrutura de Dados I.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação

São Paulo, 14-08-2018.

Profª. Drª. Mônica Sanchez Yassuda

Diretora

Av. Arlindo Bétio, 1.000 Ermelino Matarazzo | São Paulo - SP | 03828-000 | www.each.usp.br

Portaria Interna EACH - 49, de 14-8-2018

Designando, nos termos da Portaria EACH-013/06, de 03-04-2006, alterada pela PORTARIA 006/08, de 03-03-2008, os alunos a seguir indicados para exercerem, no período de agosto a novembro de 2018, as funções remuneradas de alunos monitores em disciplinas de graduação nos Cursos: Ciclo Básico: 9599867-Julia Lazarte Duarte (ACH0021 - Tratamento e Análise de Dados / Informações), Educação Física e Saúde: 9281223-Danilo Nardini Mancini (ACH0555 - Programa de Atividade Física para a Adolescência II); 9911621-Ana Carolina Mendes de Lara Campos (ACH0563 - Fundamentos Biológicos da Atividade Física I), Gestão Ambiental: 10286381-Vitoria Gottlieb Parra (ACH1012 - Dinâmica e História da Terra); 6758156-Sumaia Verussa Gomes Mesquita (ACH1023 - Química Ambiental); 9310638-Carolina Berti de Souza Correa (ACH1063 - Ambiente Aquático); 9065805-Jaciely Gabriela Melo da Silva (ACH1074 - Gestão Ambiental); 10285776-Heloisa Dornelles Moitinho (ACH1137 - Análise Financeira e Prestação de Contas em Gestão Socioambiental); Lazer e Turismo: 9279651 - Natane Miyuki Noshi (ACH1586 - Intervenções Profissionais em Turismo - Vivências de Turismo Emissivo e Receptivo); Têxtil e Moda: (8920860-Flavia Herissa Uchida (ACH2573 - Artes e Design Visuais); Gerontologia: 8515325-Alice Caliente Machado (ACH3098 - Educação para o Envelhecimento); Gestão de Políticas Públicas: 10259237-Douglas Henrique Santos da Silva (ACH3534 - Direito Administrativo); 9360408-Murillo de Moraes (ACH3541 - Introdução à Administração); Licenciatura em Ciências da Natureza: 8802281-Adilson Gonçalves Junior (ACH4028 - Materiais, Micro e Nanotecnologia); 9051293-Gabriel Almeida Bispo dos Santos (ACH4032 - Introdução à Química II); Marketing: 9775860-Manoela Felipe Gonçalves de Andrade (ACH4501 - Fundamentos de Marketing); 9843880-Manuela Lazzari Lemos (ACH4513 - Inferência Estatística); 10366668-Michelle Hejazi Tartuce Leal (ACH4566 - Marketing Social e de Organizações Não-lucrativas); 10257513-Levi Gomes Lourenço (ACH4584 -